



Projeto de Lei Ordinária nº 211/2025.

Autor: VEREADOR ODON BEZERRA – PARTIDO PSB

PARECER

NOMEIA-SE ESCOLA CATHARINA
MOURA AMSTEIN, ESCOLA MUNICIPAL
AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I. RELATÓRIO.

Chega a esta Comissão de Políticas Públicas o Projeto de Lei nº 211/2025, que tem por finalidade atribuir o nome de Escola Catharina Moura Amstein a uma unidade de ensino público do Município de João Pessoa ainda sem denominação oficial.

A proposta é fundamentada na trajetória de Catharina Moura Amstein, destacada advogada e educadora paraibana, primeira mulher a ingressar na tradicional Faculdade de Direito do Recife após a Proclamação da República, além de notória defensora dos direitos das mulheres, da educação e da igualdade de gênero.

Cumpre destacar que a constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto já foram objeto de análise e aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (CCJRLP), cabendo agora a esta Comissão opinar exclusivamente sobre o mérito da proposta no âmbito das políticas públicas municipais.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II FUNDAMENTAÇÃO

A presente iniciativa legislativa possui inegável mérito do ponto de vista simbólico, pedagógico e político, sobretudo por homenagear uma mulher que, com notório pioneirismo, deixou um legado significativo nas áreas do Direito, da educação e da luta pela equidade de gênero.

Catharina Moura Amstein representa um exemplo de superação de barreiras históricas impostas às mulheres em espaços acadêmicos e profissionais, tendo sido não apenas uma das primeiras bacharelas em Direito da região, mas também uma intelectual ativa, comprometida com a educação e com as causas sociais. Sua atuação em defesa da igualdade, da justiça e do acesso feminino à educação superior coloca seu nome entre as personalidades que merecem reconhecimento público e institucional.

A denominação de logradouros e prédios públicos com nomes que resgatam a memória de figuras históricas de relevância local e nacional contribui diretamente para a valorização da identidade cultural da cidade, além de servir como ferramenta de educação cívica e valorização da memória coletiva.

No caso específico, a escolha de nomear uma escola pública com o nome de Catharina Moura Amstein guarda completa afinidade com sua trajetória pessoal e profissional, especialmente por sua dedicação ao magistério, à formação de jovens e à promoção do conhecimento como instrumento de transformação social. Importante observar que a escolha de nomes para instituições públicas deve observar critérios que valorizem não apenas feitos notáveis, mas também representatividade, diversidade e afinidade com a função do equipamento público. Todos esses elementos estão contemplados na presente proposta.

Além disso, sob a perspectiva das políticas públicas de valorização da mulher, da memória histórica e do incentivo à educação com perspectiva de gênero e equidade, o projeto reforça diretrizes que têm sido crescentemente adotadas por administrações modernas e inclusivas.



Comissão de Políticas Públicas - CPP

II. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Políticas Públicas **manifesta-se FAVORÁVEL ao mérito do Projeto de Lei nº 211/2025**, por entender que a homenagem proposta é justa, oportuna e contribui para a valorização da história local, da educação pública e da igualdade de gênero. O projeto se insere com legitimidade no escopo das políticas públicas voltadas à memória e à identidade social da população pessoense.

Salvo melhor juízo.

É o VOTO.

João Pessoa – PB, 05 de junho de 2025.



Rômulo Dantas
Membro/Relator



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI n. 211/2025**, que tem por finalidade atribuir o nome de Escola Catharina Moura Amstein a uma unidade de ensino público do Município de João Pessoa ainda sem denominação oficial.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2025.

Jailma Carvalho
Vereadora
Presidente

Icaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Eliza Virginia
Vereadora Membro

Guguinha Moov Jampa
Vereador Membro

Fabio Carneiro
Vereador Membro

Rômulo Dantas
Vereado Membro

Toinho Pé da Aço
Vereador Membro



Rua das Trincheiras n.º 43 – Centro – João Pessoa/PB., CEP. n.º 58.011-000
Tel (83) 3218-6300